**PORTARIA Nº 1.726/SIA, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza o Centro de Instrução ATS - Aviation Training & Services Ltda - ME, a ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00066.501391/2017-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução ATS - Aviation Training & Services Ltda - ME, CNPJ nº 19.029.706/0001-04, a ministrar o curso de Inspeção de Segurança da Aviação Civil, na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

*Publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2017, Seção 1, página 95.*